

PORTARIA Nº. 635/2021, DE 03 DE Julho DE 2021.

*“Suspende o período de gozo de férias de docente e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 298/2021 advinda da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, que requer suspensão do período de férias do docente ROBSON RUIZ OLIVOTO,


**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, 10 dias do período de gozo de férias do docente ROBSON RUIZ OLIVOTO, Professor Assistente I, matrícula funcional nº 4121 previsto para 01/07/2021 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo de 22/01/2021 a 21/01/2022, em virtude do início da operação do curso de Medicina no campus de Paraíso – TO.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 05/07/2021 a 11/07/2021 e de 28/07/2021 a 30/07/2021, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Julho de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

